



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 512/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, PARA QUE PROVIDENCIE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, A FISCALIZAÇÃO DE QUEIMADAS PROVOCADAS NO TERRENO EM FRENTE À MECÂNICA FARIAS, AV. COMENDADOR RAFAEL, 501, CENTRO.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para que providencie, através do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, a fiscalização de queimadas irregulares que vêm ocorrendo no Município, em especial no que diz respeito a queimadas provocadas no terreno em frente à Mecânica Farias, localizado na Av. Comendador Rafael, nº 501, Centro.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de agosto de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 15/08/2022 17:05

Checksum: **89BB94142E701FABBF16046D4FA38B7E4D7D91BDC2CB9380D1E8FEC06110185F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

